

## Repositório ISCTE-IUL

---

Deposited in *Repositório ISCTE-IUL*:

2026-04-16

Deposited version:

Publisher Version

Peer-review status of attached file:

Peer-reviewed

Citation for published item:

Samussuku, H. & Blanes, R. L. (2025). Dinâmicas do activismo em Angola: Antes e depois de José Eduardo dos Santos. In Vegard Bye, Paulo Inglês, Aslak Orre, Justin Pearce, Ricardo Soares de Oliveira (Ed.), *Angola pós-dos Santos: Uma antologia sobre continuidade e mudança*. (pp. 199-216).: Christian Michelsen Institute.

Further information on publisher's website:

--

Publisher's copyright statement:

This is the peer reviewed version of the following article: Samussuku, H. & Blanes, R. L. (2025). Dinâmicas do activismo em Angola: Antes e depois de José Eduardo dos Santos. In Vegard Bye, Paulo Inglês, Aslak Orre, Justin Pearce, Ricardo Soares de Oliveira (Ed.), *Angola pós-dos Santos: Uma antologia sobre continuidade e mudança*. (pp. 199-216).: Christian Michelsen Institute.. This article may be used for non-commercial purposes in accordance with the Publisher's Terms and Conditions for self-archiving.

---

### Use policy

Creative Commons CC BY 4.0

The full-text may be used and/or reproduced, and given to third parties in any format or medium, without prior permission or charge, for personal research or study, educational, or not-for-profit purposes provided that:

- a full bibliographic reference is made to the original source
- a link is made to the metadata record in the Repository
- the full-text is not changed in any way

The full-text must not be sold in any format or medium without the formal permission of the copyright holders.

---

## CAPÍTULO 10

# DINÂMICAS DO ACTIVISMO EM ANGOLA: ANTES E DEPOIS DE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

*Hitler Samussuku, Ruy Llera Blanes*

### *Resumo*

Neste capítulo, abordamos as mobilizações activistas em Angola, e a sua evolução no contexto da transição presidencial entre José Eduardo dos Santos e João Lourenço. Após uma breve genealogia da trajectória das lutas sociais e políticas em Angola desde a independência, focamo-nos nas dinâmicas da sociedade civil e do activismo político e de direitos humanos no período pós-2017, examinando as continuidades e rupturas na relação entre Estado e cidadania. O capítulo explora como as demandas por reformas políticas, transparência e justiça social foram articuladas por movimentos sociais e activistas, bem como as respostas do Estado a essas pressões, incluindo a repressão e a cooptação de vozes dissidentes. O exercício proposto busca, assim, oferecer uma visão abrangente e crítica das dinâmicas políticas angolanas, contribuindo para o debate sobre democratização e justiça social no contexto africano.

## INTRODUÇÃO

Os anos que precederam a saída de José Eduardo dos Santos da liderança do MPLA e do governo de Angola foram marcados por grande tensão social e política. As mobilizações e protestos de ativistas, inspirados pelo movimento da Primavera Árabe que iniciou em 2011, e a respetiva reação por parte das autoridades policiais e de segurança, intensificaram a pressão sobre um regime que permanecera muitos anos incontestado. Na história da Angola independente, nunca um líder do país fora submetido a uma pressão tão grande oriunda da sociedade civil como a partir de 2011, ao ponto de se especular que essa pressão social tenha sido uma das principais motivações para a decisão de José Eduardo dos Santos de deixar o poder. Com a ascensão de João Lourenço à presidência em 2017, surgiram expectativas de mudanças significativas na relação entre o regime e a sociedade civil, motivadas pelo novo estilo de liderança.

Neste artigo, propomos revisitar o período de transição presidencial do ponto de vista da contestação política, e mapearemos as dinâmicas da sociedade civil e do ativismo político e de direitos humanos no período pós-2017, analisando as continuidades e diferenças na relação entre Estado e cidadania no contexto da transição na liderança do MPLA e em Angola. Começaremos com uma breve genealogia da participação cívica em Angola.

### O PERÍODO DE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS: ABERTURA, REPRESSÃO E MOBILIZAÇÃO

José Eduardo dos Santos assumiu a presidência de Angola em 1979, na sequência da morte de Agostinho Neto e dos acontecimentos do 27 de maio de 1977, quando uma facção do MPLA liderada por Nito Alves e José Van Dúnem se revoltou contra a direcção do partido em nome da justiça social, económica e racial, acabando executada. A repressão que se seguiu aos acontecimentos do 27 de maio influenciou consideravelmente o sistema político e o regime vigente em Angola, desencorajando qualquer tipo de questionamento público ao mesmo (Pawson 2016; Blanes 2023). Ao mesmo tempo, a guerra civil com a UNITA que marcou as primeiras décadas de independência angolana acabou por determinar um “estado de exceção” em termos de criminalização de qualquer tipo de oposição política ao regime (Pearce 2015).

Nessas condições, e após a tentativa falhada de instauração de um regime de “poder popular”,<sup>1</sup> o exercício da cidadania passou a ser visto como uma ameaça à segurança do Estado. Numa lógica de “tudo no Estado e nada fora do Estado”, foram criados sindicatos como a UNTA (União Nacional dos Trabalhadores Angolanos), associações como a Brigada Jovem de Literatura, associações de músicos, de estudantes e inclusive clubes desportivos como o Progresso do Sambizanga e o 1.º de Agosto, todos dentro da esfera “pública” (no sentido de controlo governamental), sem espaço para a acção autónoma fora do âmbito governamental. Ou seja, o próprio governo preveniu-se contra o surgimento de uma sociedade civil fora de seu controlo.<sup>2</sup> Esta situação fora parcialmente contrariada após os acordos de Bicesse em 1991, com reformas radicais no sistema jurídico, político e económico que implicaram na democratização da vida pública e no surgimento de espaços para a iniciativa empresarial privada, a pluralização partidária e a afirmação da sociedade civil.

Com vista a permitir a convivência num contexto de democracia, foram criadas leis sobre associações (Lei nº 14/91), partidos políticos (Lei nº 15/91), o direito de associação (Lei nº 16/91), a imprensa (Lei nº 25/91) e o direito à greve (Lei nº 23/91). Essas leis possibilitaram o surgimento de uma sociedade civil com a criação da Associação Justiça Paz e Democracia (AJPD), Omunga, Open Society Angola (OSISA), Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA), Associação Mãos Livres, Associação 27 de Maio, SOS Habitat, Mpalabanda, Movimento dos Estudantes (MEA), entre outras. Foi igualmente neste quadro que movimentos religiosos foram reconhecidos como entidades legais (Blanes 2014).

Portanto, com o surgimento de múltiplos actores sociais e políticos, o país caminhava para um processo de democratização, apesar do contexto de guerra. Igrejas, associações cívicas, sindicatos e até movimentos culturais como o hip hop e o kuduro estimulavam a emancipação humana e política (Vidal e Andrade 2008; Vidal 2015; Barbeitos 2016; Inglês 2017). O espaço da comunicação social também foi pluralizado, pela emergência de projectos jornalísticos privados e fora da esfera do controlo governamental que, no entanto, nunca puderam operar num quadro de concorrência leal e transparente (Cruz 2016).

Os anos 2000 foram marcados pelo fim da guerra civil e por um contexto de prosperidade económica devido às receitas das vendas de petróleo, enquanto

1 Referimo-nos aqui à proclamação da Lei do Poder Popular (Lei n.º 1/76), iniciativa do Conselho da Revolução, que garantiria a participação das “massas populares” no exercício do poder político, incorporando instrumentos de autogestão tais como os Comitês Populares de Bairro ou a Assembleia do Povo. Tendo em conta que os grandes promotores desta implementação – Nito Alves e Rui Coelho, por exemplo – foram executados no processo do 27 de maio, o processo morreu antes da sua efectivação plena (ver Ribeiro 2016).

2 Um exemplo de produção estatal de organizações não governamentais foi precisamente a FESA (Fundação Eduardo dos Santos), criada ainda em 1996 com o “alto patrocínio” do presidente José Eduardo dos Santos (ver Messiant 1999).

a maioria do mundo enfrentava uma crise económica. No entanto, após o fim da guerra, os cidadãos angolanos esperavam do governo não só a conquista da paz e a garantia da segurança e estabilidade política e económica, mas também passaram a exigir transparência na gestão dos fundos públicos. Com a nova Constituição da República de Angola promulgada em 2010, os direitos dos trabalhadores, incluindo o direito à greve, foram reconhecidos e protegidos. O Artigo 65.º da Constituição estabelece que “*os trabalhadores têm direito a greve nos termos da lei*”. Isso significa que os trabalhadores têm o direito de interromper suas actividades como forma de protesto ou reivindicação, desde que isso seja feito de acordo com a legislação aplicável, como a Constituição, a Lei sobre a Greve nº 23/91, a Lei Geral do Trabalho nº 7/15 e a Lei Sindical nº 21-D/92.

Importa recordar que o movimento sindicalista surgiu na sequência da independência no contexto do monopartidarismo, arrolado pelo governo como UNTA. Porém, a partir dos anos 90, surgiram outras centrais sindicais fora da esfera do Partido-Estado. Entre elas, destacam-se o Sindicato Nacional dos Professores (SINPROF), o Sindicato Nacional dos Enfermeiros (SINDEA), o Sindicato Nacional dos Médicos de Angola (SINMEA), Sindicato dos Trabalhadores de Energia Elétrica (SINTEE), o Sindicato dos Taxistas Angolanos (STA), o Sindicato Nacional dos Magistrados do Ministério Público (SNMMP), o Sindicato dos Jornalistas Angolanos (SJA) e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Indústrias de Bebidas e Similares de Angola (SNTIBSA), que representam os interesses da classe trabalhadora e lutam por melhores salários, condições de trabalho e direitos laborais (ver, por exemplo, Lopes 2014). No entanto, a sua acção reivindicativa foi sempre limitada, sobretudo no que diz respeito ao uso do espaço público fora dos momentos designados (nomeadamente o dia 1.º de Maio) para manifestação das suas posições.

As manifestações e os protestos são formas comuns de expressão popular e contestação política em Angola. O Artigo 47.º da Constituição de 2010 estabelece que «*os cidadãos têm o direito de reunir-se pacificamente e sem armas, sem necessidade de autorização, para fins lícitos, incluindo a defesa dos seus direitos e ações cívicas ou políticas*». Este artigo garante o direito dos cidadãos de se reunirem livremente para expressar as suas opiniões, participar em actividades políticas e sociais e defender os seus interesses, sendo regulado pela Lei nº 16/91.

Esta dificuldade era extensiva a todo e qualquer tipo de mobilização do espaço público que não tivesse fins lúdicos ou de apoio ao próprio partido no poder. Isto ficou particularmente vincado a partir de 2011 quando, após os acontecimentos da Primavera Árabe, grupos de jovens angolanos procuraram mobilizar-se para manifestar descontentamento e publicitar as suas reivindicações (Blanes e Samussuku 2021; Blanes 2023).

As manifestações em Angola durante a governação de José Eduardo dos Santos abordavam uma variedade de questões, incluindo a alternância política,

corrupção, má governança, desigualdade económica, direitos humanos, condições de trabalho e acesso a serviços básicos. Grupos da sociedade civil, estudantes, sindicatos e outros organizaram protestos em algumas províncias com maior destaque para a capital Luanda, Cabinda, Lundas, Bié, Huíla, Moxico e Benguela para exigir mudanças e reformas. O culminar das manifestações em Luanda foi em 2015 quando as autoridades prenderam os jovens que mais tarde passaram a ser conhecidos como os “15+2”. A detenção de um grupo de jovens que se encontrava a participar num grupo de leitura na Vila Alice, a 20 de Junho de 2015, sob a acusação de tentativa de golpe de estado, despoletou uma crise política sem precedentes no país. Isto deveu-se, em parte, pela repercussão internacional que o caso levantou, sobretudo ao longo do julgamento dos mesmos, que foi objecto de intensas e várias denúncias, e redundaria numa condenação imediatamente amnistiada por José Eduardo dos Santos (ver Blanes 2023).<sup>3</sup>

Desde este ponto de vista, o caso 15+2 marcava o início de uma nova era em Angola no que diz respeito ao impacto público e disseminação internacional das causas dos ativistas nos seus protestos contra o regime de José Eduardo dos Santos e o MPLA. Neste contexto, a sociedade mobilizou-se em defesa dos jovens dentro e fora de Angola, envolvendo vários segmentos sociais e políticos, gerando toda uma nova dinâmica de sociedade civil no país.

No entanto, importa recordar que o contexto conturbado não se resumia à capital, alargando-se a outras províncias do país, com destaque para a província do Huambo onde pairavam no ar especulações sobre acontecimentos ocorridos no Monte Sume. Em Abril de 2015, centenas de angolanos perderam a vida num confronto entre fiéis da seita “A luz do Mundo” e as autoridades locais. O seu líder, José Julino Kalupeteka, foi preso e condenado a 25 anos de prisão. No entanto, pouco se sabe sobre o que aconteceu no confronto (Tibúrcio 2019).

Ao mesmo tempo, em Cabinda, o membro da organização de direitos humanos Mpalabanda – Associação Cívica de Cabinda José Marcos Mavungo e outros activistas pelos direitos humanos eram acusados de actos subversivos contra a segurança de Estado (Carvalho 2018).

Em suma, durante os anos de governo de José Eduardo dos Santos, o regime do MPLA manteve um controlo rígido sobre a sociedade civil, reprimindo duramente qualquer forma de dissidência e gerando um contexto de pressão social e política crescente no país. A Primavera Árabe, no entanto, trouxe uma onda de inspiração para os activistas angolanos, que começaram a organizar protestos e mobilizações sem precedentes. Em resposta, o governo intensificou a repressão, utilizando forças de segurança para dispersar manifestações e

3 A designação “15+2” deve-se ao facto de terem sido presos 15 activistas masculinos, tendo sido posteriormente “acrescentadas” ao processo judicial subsequente duas activistas femininas.

prender líderes activistas, mas depois do caso 15+2 a imagem do então Presidente encontrava-se completamente deteriorada, o que inspirou o surgimento de contestação interna no MPLA que culminou com a sua saída na Presidência antes das eleições de 2017.<sup>4</sup>

### ASCENSÃO DE JOÃO LOURENÇO: DA MUDANÇA DE RETÓRICA À CONTINUIDADE DE PRÁTICAS

As eleições de 2017 que colocaram João Lourenço como Presidente foram realizadas num contexto marcado por protestos contra a fraude eleitoral antes mesmo do dia das eleições e depois. O Estado usou todo o seu Poder para intimidar e oprimir os cidadãos, mas depois da tomada de posse do novo Presidente houve sinais positivos, como a libertação de presos políticos<sup>5</sup> e a promessa de reformas económicas e políticas (ver Pearce et al. 2018). Isto gerou uma nova dinâmica relacional entre o governo (ou melhor dito, Presidência) e a sociedade civil.

Durante a sua campanha eleitoral, João Lourenço havia prometido 500 mil empregos para os jovens angolanos, e desde cedo começou a ser cobrado com uma série de marchas contra o elevado nível de desemprego. Havia igualmente prometido a institucionalização das Autarquias Locais, o que levou a que fossem realizadas várias manifestações em prol da institucionalização das mesmas, bem como ao surgimento de associações cívicas vocacionadas na questão do Poder Local – dando-se lugar à formação do Movimento Jovens pelas Autarquias, o primeiro grande movimento de base oriundo da sociedade civil com alcance nacional, tendo representação e membros em todas as províncias da República (Blanes e Samussuku 2021).

Importa destacar que, neste contexto inicial da governação de Lourenço, as autoridades não impediam os protestos e havia uma certa abertura na comunicação social e, até, uma relação amigável entre as instituições públicas e o movimento cívico. Em 2018 por exemplo, os protestos localizados derrubaram governadores e administradores, como foi o caso da província do Zaire e o administrador mais antigo do Cazenga, Tany Narciso, que seria exonerado, depois de uma série de protestos.

4 Outro aspecto a ter em conta para a erosão da imagem de José Eduardo dos Santos foi a progressiva deterioração da sua saúde, que motivou inúmeras ausências prolongadas em Espanha para tratamentos. Dos Santos viria a falecer em 2022, precisamente em Barcelona.

5 Enquanto decorria a prisão dos 15+2, as autoridades angolanas haviam prendido seis jovens angolanos muçulmanos acusados de pertencerem ao Estado Islâmico com pretensões de protagonizarem atos de terrorismo contra o Estado angolano. Os jovens conheceram a liberdade depois de uma entrevista colectiva entre o João Lourenço e os vários jornalistas na qual um dos jornalistas havia questionado sobre qual era a visão do Presidente sobre a detenção injusta dos jovens.

As reivindicações do movimento cívico eram ouvidas e tinham espaço na imprensa pública. Por exemplo, quando os ativistas acusaram o então administrador do Cazenga Narciso de estar envolvido em práticas de corrupção, a TV Zimbo convidou-lhe para esclarecer num programa de maior audiência. Quando em 2018 foi realizada a primeira manifestação contra o elevado nível de desemprego, a resposta do governo não tardou com a criação da “feira do emprego” e a discussão da problemática do desemprego na Televisão Pública de Angola (TPA). Além disso, a secretária de Estado para Direitos Humanos e Cidadania havia disponibilizado o seu contacto pessoal para resolver casos de violação dos direitos dos cidadãos. Nesta altura, ao contrário do que aconteceu entre 2011 e 2017, os activistas quase não ficavam detidos por muitas horas porque as autoridades respondiam às demandas imediatamente.

Em dezembro de 2018, enquanto o Presidente João Lourenço recebia no Palácio Presidencial activistas reconhecidos do espaço público angolano, como sendo críticos do governo do MPLA (Luaty Beirão, Alexandra Simeão, José Patrocínio, Rafael Marques, Frei Candeeiro, entre outros), o ministro da Justiça e altas patentes da Polícia Nacional dialogavam com os activistas sobre a necessidade de criação de um esboço que visava melhorar a posição de Angola nos *rankings* internacionais sobre Direitos Humanos. Neste encontro foi acordado que as manifestações não careciam de autorização prévia das autoridades e que a Polícia actuaria, apenas, numa lógica republicana de salvaguarda da integridade dos bens públicos e dos participantes.

No entanto, com o passar do tempo, ficou claro que muitas das práticas repressivas do regime anterior voltariam ao espaço público. A liberdade de reunião e de expressão, direitos fundamentais em qualquer democracia, continuaram a ser cerceados. Embora a retórica tenha mudado, a essência autoritária do regime permanece, em grande parte, intacta. Por que é que isto aconteceu?

Aqui, um ponto a ter em conta é que de 2017 a 2018, João Lourenço era apenas Presidente da República de Angola, cargo que não acumulava com o de líder do partido, e todos os sinais de abertura que foram dados, consistiam numa estratégia política com o objectivo de conquistar a liderança do MPLA e consolidar o seu poder. Uma vez conquistada a presidência do MPLA em 2019, João Lourenço reforçou o seu projecto presidencial ao nomear Fernando Garcia Miala para chefiar o Serviço de Inteligência e Segurança de Estado (SINSE) e Eugénio Laborinho para comandar o Ministério do Interior.

Em maio deste mesmo ano, começaram as detenções arbitrárias, julgamentos sumários e raptos<sup>6</sup> de ativistas em Luanda, em Benguela, Malanje e Moxico.

6 No dia 10 de maio de 2019, um dos co-autores deste texto (Samussuku) foi raptado pelos serviços secretos com a sua própria mãe, por alegados insultos ao Presidente. Ver em baixo. Ver <https://www.hrw.org/news/2019/05/17/angola-abusive-arrest-activist>

As manifestações passaram a ser proibidas e os ativistas eram acusados de estarem ao serviço dos “marimbondos” para prejudicarem a governação de João Lourenço.<sup>7</sup> A situação agravou-se principalmente em 2020 com a eclosão da pandemia do COVID-19, que levou à instauração de um “estado de exceção” que motivou a repressão de tentativas de manifestação e a morte de ativistas sob o pretexto do estado de emergência (Blanes 2023, 2023b).

O intervencionismo do governo perante focos de agregação social contestatária estendeu-se aos partidos da oposição, em particular quando em outubro de 2019 Adalberto Costa Júnior, que era muito próximo de grupos activistas, apresentou a sua candidatura para liderar a UNITA, com o apoio explícito de muitos deles. Dois anos após o congresso de 2019, o Tribunal Constitucional declarou o mesmo nulo, o que foi interpretado como uma manobra do MPLA para perturbar o partido a meses das eleições de 2022, e favorecer um outro candidato interno menos popular e mobilizador. Quando a sua eleição se confirmou, o novo Presidente da UNITA agradeceu ao Movimento Cívico e, aliado à estratégia de construir uma frente comum partidária (a Frente Patriótica Unida ou FPU), deu início a uma era de proximidade nas relações com o objectivo comum: a alternância política em Angola como condição *sine qua non* para o desenvolvimento.<sup>8</sup>

Ao mesmo tempo, o Executivo de João Lourenço adoptou uma abordagem ambígua relativamente aos direitos fundamentais. Enquanto algumas acções iniciais sugeriram uma abertura, a repressão de protestos e a perseguição de activistas críticos ao governo mostraram que a mudança era mais superficial do que substancial. Estratégias presidenciais e governamentais incluíram tanto a coacção quanto a cooptação, tentando dividir e enfraquecer a sociedade civil.

Por exemplo, ao longo do seu governo, alguns fazedores de opinião, activistas e líderes comunitários foram incluídos no denominado “Conselho Económico e Social”, que tomou posse em 2023.<sup>9</sup> No entanto, o mesmo convite implicava que os membros estavam proibidos de opinarem no espaço público, ou seja, quem quisesse fazer alguma crítica deveria fazê-la por escrito e encaminhar para a presidência. Um dos seus membros, o economista e jornalista Carlos

7 O epíteto “marimbondo” (que se refere a um inseto tipo vespa parasitóide) passou para o vocabulário público angolano como referência aos “parasitas do regime”, após declarações de João Lourenço numa visita a Lisboa, onde descreveu a sua estratégia de luta contra a corrupção dos que se aproveitavam do regime como um “mexer no ninho de marimbondos”. Ver <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=417750>

8 Importa referir que nos primeiros momentos da mobilização pós-Primavera Árabe, a aproximação a partidos políticos era motivo de discórdia entre os chamados “Revús”, sendo anátema para muitos. Esta situação alterou-se com o processo 15+2 e o apoio dado pelos partidos da oposição aos presos.

9 O CES é um conselho consultivo alargado, composto por figuras social, económica e politicamente relevantes, tendo em vista “cumprir, com êxito, os programas a implementar” em termos de aumento de produção. Ver <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/conselho-economico-e-social-fundamental-na-garantia-do-aumento-da-producao-interna/>

Rosado pediu a demissão do CES poucos dias após a sua entrada por não se “sentir útil”, criticando o despesismo e as benesses da Comissão.<sup>10</sup> Rosado que já saíra em 2020 do programa “Directo ao Ponto” que passava na TV Zimbo em horário nobre, por ver censurada uma proposta de tema a abordar (a polémica em torno do então “braço direito” de Lourenço, Edeltrudes Costa).<sup>11</sup> Entretanto, outros membros do Conselho que constituíam anteriormente vozes activas no espaço público angolano desapareceram da esfera pública, como foram os casos do economista Yuri Kixina, o docente e consultor Precioso Domingos, a jornalista Suzana Mendes, o especialista em desenvolvimento Belarmino Jelembe, etc.

A cooptação de activistas da sociedade civil – prática comum no consulado de José Eduardo dos Santos – passou, igualmente, por outras estratégias. Alguns membros das associações de taxistas, inclusive jovens que estiveram ligados ao caso 15+2, foram prendados com apartamentos nos empreendimentos do Zango Zero “Vida Pacífica” e no “Maié-Maié”. Outros receberam empregos na Sonangol, na Endiama e outros ainda no Serviço de Investigação Criminal (SIC).

Finalmente, outra dimensão da estratégia governamental na sua relação com a sociedade civil foi um conjunto de iniciativas que, no seu conjunto e em complemento com as acções tomadas durante a crise sanitária descritas acima, revelam uma dimensão de *lawfare* – o recurso a instrumentos legais e parlamentares para obstruir a acção da oposição – em ação. Referimo-nos, especificamente, a um conjunto de propostas de revisão jurídica e constitucional que, na prática, puseram em causa direitos fundamentais como a liberdade de expressão e a liberdade de manifestação. Um exemplo foi a introdução no Código Penal do crime de “Ultraje ao Estado, seus símbolos e órgãos” (artigo 333), aprovada em 2020. Embora o artigo em causa não implicasse uma divergência muito significativa relativamente às normas anteriores (por exemplo, a Lei 7/78 dos Crimes contra a Segurança Nacional), na prática, o que se verificou foi a detenção e acusação de vários activistas com o pretexto do ultraje. Foi o que aconteceu, como referimos acima, com um dos co-autores deste texto (Samussuku), acusado em 2019 pela Procuradoria-Geral da República de ultraje contra o Presidente da República e crime contra a segurança do Estado por publicar um vídeo no seu canal Youtube a interpelar directamente Lourenço com um desafio de resistência perante a prisão de vários colegas activistas.<sup>12</sup> Depois de Samussuku, outros activistas passaram

10 Ver <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/paixao-dividida-entre-o-jornalismo-e-a-economia/>.

11 Ver <https://angola24horas.com/sociedade/item/18869-carlos-rosado-abandona-tv-zimbo-apos-ser-impedido-de-falar-sobre-edeltrudes-costa>. Nesse mesmo ano, o grupo mediático privado Nova Média, que incluía a TV Zimbo, foi entregue ao Executivo angolano, no âmbito do processo de recuperação de ativos.

12 O vídeo pode ser consultado aqui: <https://www.youtube.com/watch?v=vXCd5IHPXZU>.

pelo mesmo processo. Foi o caso de Gilson da Silva Moreira (Tanaice Neutro), preso, acusado e condenado em 2022 sob o mesmo pretexto, após publicação de vídeos nas suas redes sociais, de insultar o Presidente da República e as forças policiais.<sup>13</sup> Foi libertado em Dezembro de 2024, após receber um indulto presidencial.

Outro exemplo conexo foi a proposta da chamada Lei dos Crimes de Vandalismo de Bens e Serviços Públicos (Lei 13/24), aprovada na Assembleia Nacional a Julho de 2024. Com um enquadramento penal inédito para o crime em causa – 3 a 25 anos de prisão –, a nova lei, embora não inédita nos enquadramentos jurídicos de regimes democráticos, foi objecto de críticas, na medida em que foi entendida como um mecanismo de perseguição contra quaisquer entidades, organizações ou pessoas físicas que promovam uma manifestação pacífica.<sup>14</sup>

## DINÂMICAS DO ACTIVISMO “PÓS-15+2”

Apesar destas tentativas de controlo governamental, tendo em vista a coartação do espaço de mobilização e expressão pública, o activismo no seio da sociedade civil angolana não foi totalmente domesticado. A título de exemplo, uma resposta criativa e irónica a estes processos foi uma manifestação promovida pelo activista Nelson Dembo “Gangsta” em Março de 2023, sob o lema “Dia 31 Fica em Casa”, com o objectivo de pressionar o governo a resolver os problemas da sociedade angolana. Em qualquer caso, de forma mais geral, como referimos acima, o processo dos 15+2, em 2015, marcou um ponto de virada no activismo angolano, demonstrando a capacidade de organização e resistência da sociedade civil. No período pós-2017, essas dinâmicas evoluíram, com novos grupos e estratégias a emergir, na maior parte das vezes num contexto de fiscalização e exigência de direitos ao estado angolano.<sup>15</sup> Neste contexto, as lutas por participação política, implementação das autarquias e activismo de género ganharam destaque. Nas linhas que se seguem oferecemos um breve itinerário das mesmas, de forma a ilustrar a sua dinâmica.

13 Ver <https://www.dw.com/pt-002/ativistas-marcam-vig%C3%ADlia-para-exigir-liberta%C3%A7%C3%A3o-de-tanaeice-neutro/a-65219831>.

14 Como é sabido, uma tática comum de contra-manifestação empregue pelas forças de segurança angolana é a infiltração e vandalização de bens para “legitimar” a intervenção policial (ver por exemplo Blanes 2023). Ver <https://observador.pt/2024/06/19/parlamento-angolano-aprovou-proposta-de-lei-que-criminaliza-vandalizacao-de-bens-publicos/>.

15 Um exemplo concreto foi a emergência de plataformas como a Jiku ou a Mudei, que se organizaram para promover uma fiscalização cidadã aos atos eleitorais de 2017 e 2022, respetivamente, e desenvolver ações de educação para a cidadania e literacia eleitoral.

## PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E LUTA PELAS AUTARQUIAS

No início de 2018, a participação política dos cidadãos passou a ser mais organizada em associações cívicas de carácter. Em Janeiro desse mesmo ano, foi criado o Projecto Agir no município de Cacuaco. Em Agosto, surgiu a Plataforma Cazenga em Acção, seguida pela Associação Mudar Viana, a Plataforma de Intervenção no Kilamba Kiaxi, o Núcleo Belas em Acção, a Associação Cívica Okulinga na Huíla (Matala), a Associação Cívica Despertar (Namibe), a Associação Cívica Balumuka (Malanje), a Associação Cívica Mizangala (Bengo) e a Associação Cívica Lauleno (Moxico). Todas essas associações, voltadas para a luta pela institucionalização das autarquias locais, promoviam debates, seminários e marchas pelo Poder Local (Blanes e Samussuku 2021).

A luta pela implementação das autarquias locais tornou-se um símbolo da resistência contra a centralização do poder, e era entendida como meio mais realista de promoção de uma alternância de poder partidário. Enquanto a discussão parlamentar e os trabalhos jurídicos e constitucionais continuam, os activistas e organizações da sociedade civil têm pressionado para uma descentralização que permita maior autonomia e participação cidadã. Esta demanda enfrenta forte resistência do governo, que teme perder o controlo político e administrativo.

## ACTIVISMO DE GÉNERO

O activismo de género em Angola tem-se fortalecido, com movimentos que lutam pelos direitos das mulheres e pela igualdade de género. Apesar da repressão e da violência constantes contra mulheres activistas, a determinação e resiliência dessas mulheres têm gerado um impacto significativo na sociedade angolana. A Rede Mulher, fundada em 1994, foi a primeira organização de mulheres da sociedade civil e desempenhou um papel crucial na capacitação e liderança das mulheres, especialmente na participação política.

Na mesma senda, surgiu a Rede Mwenho, a Federação de Mulheres Empreendedoras de Angola, e o Fórum das Mulheres Jornalistas para a Igualdade de Género (FMJ), cada uma focando em diferentes áreas temáticas como HIV/SIDA, direitos económicos e representação da mulher na mídia. A Plataforma para a Acção das Mulheres (PMA), fundada ainda em 2005, ampliou o trabalho da Rede Mulher ao abordar questões de justiça social e económica, além da participação política das mulheres, muito diferente da Rede Mulher, que era mais centrada em mulheres dentro dos partidos políticos. A PMA, ao surgir

,procurou congregar mulheres de todas as esferas sociais em torno de uma agenda comum para promover um orçamento nacional mais sensível ao género.

Contudo, depois do caso 15+2, o Movimento Ondjango Feminista conquistou o seu espaço cívico com a promoção de debates e marchas sobre a questão do género. Surgiram, depois, outras organizações como Mwana Pwo, Unidas Somos mais fortes, Tchatokota e Movimento Mulheres pelas Autarquias.

Por outro lado, as lutas de género também se estenderam a movimentos LGBTQI+, pela emergência de organizações como os Arquivos da Identidade (AIA) ou a Associação Arco-Iris. Estas mobilizações surgem enquadradas pela revisão jurídica que em 2019 descriminalizou a homossexualidade – o que colocou Angola em contracorrente com o que se observa ao nível do continente africano, onde a repressão contra a orientação sexual não heteronormativa tem aumentado (ver Francisco 2023).

## A LUTA PELOS DIREITOS SOCIAIS

Em julho de 2025, em meio aos protestos contra a subida do preço dos combustíveis, uma frase atravessou as ruas de Luanda e se tornou símbolo da insatisfação popular: “Pão, pão, queijo, queijo... vadá, vadá, vadá...vadá barulho.” Proferida por dois jovens manifestantes, esta expressão sintetizou uma virada simbólica nas lutas sociais em Angola: a passagem de uma agenda centrada nos direitos civis e políticos – que desde 2011 vinham pautando o espaço público – para uma luta mais directa em torno dos direitos sociais, ligados à sobrevivência e à dignidade cotidiana. Trata-se de uma ruptura discursiva que, sem abandonar a reivindicação da cidadania política, evidencia que o centro da disputa passa a ser o pão na mesa, o preço do transporte, o acesso à educação e à saúde – elementos que configuram as condições materiais da vida.

Desde 2011, quando a juventude angolana passou a contestar o regime inspirado pela Primavera Árabe, o eixo das lutas estava voltado para a democratização, a queda do autoritarismo e a conquista de liberdades. Porém, a transição de José Eduardo dos Santos para João Lourenço, ainda que tenha trazido gestos de abertura superficial e uma retórica reformista, manteve intacta a lógica de repressão, coação e lawfare. A fachada democrática construída pelo regime – apoiada em investimentos na agenda internacional de direitos humanos – serviu mais para legitimar-se externamente do que para transformar internamente as estruturas de poder. Assim, tanto no período pré quanto pós-eleitoral de João Lourenço, o padrão de manipulação, controlo e intimidação permaneceu, bloqueando o acesso da população a uma participação política efectiva.

A perpetuação desse modelo foi acompanhada pela aprovação de instrumentos jurídicos que, sob o pretexto de ordem e segurança, reforçam

o carácter autoritário do Estado. A Lei dos Crimes de Vandalismo de Bens e Serviços Públicos e a Lei da Segurança Nacional de 2024, classificada pela Human Rights Watch como ameaça séria à liberdade de expressão, revelam como a institucionalidade é usada não para ampliar direitos, mas para estreitá-los. Aqui, o conceito de “refração” (Tomás, 2012) ajuda a compreender o mecanismo: a sociedade civil pressiona por abertura, mas o Estado responde distorcendo, fragmentando e cooptando demandas, de modo a preservar o núcleo duro de seu poder.

Paralelamente, as reformas econômicas adoptadas desde 2018 no quadro dos acordos com o FMI aprofundaram a crise social. O aumento do preço dos passaportes, o corte de subvenções nas universidades públicas, a introdução do IVA e, sobretudo, a retirada dos subsídios aos combustíveis constituíram um pacote regressivo que transferiu para os mais pobres o peso do ajustamento estrutural. Tais medidas – apresentadas como inevitáveis para a estabilização macroeconómica – corroeram ainda mais o tecido social, gerando uma nova onda de mobilizações que passaram a articular a agenda democrática à luta contra a carestia e a fome.

Os protestos de julho de 2025, portanto, não foram um episódio isolado, mas parte de um processo histórico contínuo de disputas no espaço público. Ao contrário do que o regime tenta reduzir a episódios de vandalismo, trata-se de um padrão persistente em que a rua emerge como arena central diante da ineficácia dos canais institucionais de participação. A escalada dos protestos entre os dias 13, 19, 26, 29 e 30 de julho evidencia o esgotamento da paciência social e a percepção de que o Parlamento, capturado pelo partido no poder, não responde às urgências populares.

O aumento do preço do gasóleo de 300 para 400 kwanzas por litro foi a faísca de um barril de pólvora acumulado. Mais do que uma medida técnica ditada por exigências do FMI, esse reajuste simbolizou a continuidade de um modelo autoritário, excludente e insensível ao diálogo social, que prefere impor políticas regressivas a construir alternativas negociadas. A decisão revelou a distância abissal entre o Estado e as maiorias populares, aprofundando um mal-estar social já alimentado por anos de crise económica, desigualdade estrutural e ausência de canais institucionais eficazes de participação cidadã.

Nesse cenário, a Associação dos Taxistas de Angola (ATA) assumiu protagonismo ao convocar uma paralisação nacional, transformando uma categoria até então fragmentada – historicamente marginalizada, submetida à extorsão policial, à falta de regulamentação profissional e à precariedade no trabalho – em sujeito político coletivo. O lema “Fiquem em casa, mantenham as vossas viaturas no parque” condensou não apenas a recusa à medida económica, mas também décadas de frustrações acumuladas. Os taxistas, invisibilizados pelas políticas públicas, emergiram como expressão organizada de uma classe

trabalhadora urbana que, vivendo do transporte informal, sente de forma direta o impacto da retirada dos subsídios.

Somando-se a essa mobilização, o Movimento Contra a Subida do Combustível ampliou o leque de reivindicações. Para além do preço do combustível, exigia justiça social, redução do custo de vida, abertura democrática e a libertação de ativistas presos sob acusações arbitrárias de terrorismo e apologia ao crime, como Gonçalves Frederico, Osvaldo Caholo, General Nila, Buka Tanda (da UNITA), jornalistas e até cidadãos estrangeiros. O regime, entretanto, reagiu não com diálogo, mas com manipulação e coação. Um dia antes da paralisação, as autoridades sequestraram Rodrigues Catimba, vice-presidente da ANATA, obrigando-o sob custódia do Serviço de Investigação Criminal (SIC) a gravar um vídeo em que declarava o cancelamento da greve. O material foi amplamente divulgado pela TPA, TV Zimbo e replicado em plataformas digitais como XAA e Platina Line. Porém, a sociedade rapidamente identificou a encenação: o vídeo foi lido como prova da repressão e da manipulação estatais, aumentando ainda mais a indignação popular.

Entre os dias 28 e 30 de julho de 2025, jovens em Luanda e em diversas províncias protagonizaram uma revolta popular de grandes proporções. A crise social, o aumento do custo de vida, a escalada do desemprego e o agravamento da insegurança alimentar formaram o pano de fundo da insurgência. Os protestos foram marcados por confrontos, queima de bens públicos e invasões a estabelecimentos comerciais, de onde foram saqueados sobretudo produtos alimentares. Nos vídeos que circularam nas redes sociais, jovens apareciam sorridentes ao levar comida para casa, afirmando que a fome era a verdadeira motivação. Esse contraste entre a alegria momentânea da sobrevivência e a dor do luto coletivo diante da repressão estatal expôs, de forma crua, a profundidade da crise.

A resposta do Estado foi brutal e desproporcional. Balas reais foram disparadas contra manifestantes. Em apenas três dias, contabilizaram-se mais de 50 mortos, 400 feridos e 1.200 detenções. A rua, que deveria ser espaço legítimo de cidadania garantido pelo artigo 47 da Constituição, foi convertida em território de repressão, militarização e criminalização da dissidência. Para justificar essa violência, as autoridades invocaram o espectro do terrorismo: líderes associativos como Francisco Eduardo (ATA), Rafael Ginga Inácio (CTCA) e António Alexandre Freitas (CTMF) foram detidos sob acusações de associação criminosa, incitação à violência e atentados contra a segurança nos transportes. Essa estratégia repete a banalização do conceito de segurança nacional como arma política – a mesma usada contra os jovens do “15+2” em 2015 e contra outros movimentos cívicos nos anos seguintes – para deslegitimar qualquer forma de contestação social.

Ainda que parte das mobilizações tenha resultado em vandalismo e saques, tais episódios devem ser interpretados não como meros crimes, mas como sintomas de desespero social. Eles expressam a angústia de uma juventude privada de perspectivas, educação, emprego e futuro, para quem o protesto radicalizado se torna a última forma de ser ouvida. Mais do que isso, revelam a falência de um modelo estatal incapaz de canalizar energias sociais para vias institucionais, optando pelo confronto em vez do diálogo.

Os protestos de julho de 2025, portanto, representam a continuidade e o agravamento de um padrão histórico em Angola: de um lado, uma sociedade civil resiliente que insiste na luta por dignidade; de outro, um Estado que responde com coerção e criminalização. Cada ciclo de repressão, no entanto, amplia a consciência coletiva, alargando as fronteiras da cidadania e reafirmando a rua como espaço de resistência e invenção política. O grito “Pão, pão, queijo, queijo... barulho” sintetiza esse processo: uma Angola cansada de promessas e de discursos que não enchem a panela, que exige que a política deixe de ser privilégio das elites do palácio e desça, de facto, para a mesa do povo.

## AS REDES SOCIAIS E A LUTA DE FORA PARA DENTRO

Nas dinâmicas associativas contemporâneas em Angola, as redes sociais – como Facebook, TikTok, WhatsApp, YouTube e Instagram – desempenham um papel fundamental na mobilização e na visibilidade das reivindicações sociais e políticas. Diante do agravamento das condições socioeconômicas, marcado pelo aumento do preço dos combustíveis, pela intensificação da fome e pela insatisfação crescente com a má governação do regime liderado pelo MPLA, a juventude tem protagonizado uma nova onda de protestos. Essas mobilizações se estruturam em um ecossistema híbrido de resistência, que articula o espaço físico das ruas com o espaço digital das plataformas, transformando as redes sociais em arenas centrais para a denúncia, a coordenação e a pressão política.

Esse papel das redes sociais ganha ainda mais relevo em um contexto no qual os canais tradicionais de participação democrática permanecem fortemente controlados pelo Estado. A ausência de uma imprensa livre – com rádios, jornais e canais televisivos sob o domínio do partido no poder – restringe drasticamente a circulação de informações críticas e pluralistas. Assim, as plataformas digitais tornam-se os poucos espaços de comunicação relativamente livres onde jovens, activistas e organizações da sociedade civil podem expressar suas demandas, articular alianças e organizar protestos. A internet, nesse sentido, não apenas compensa o bloqueio informativo imposto pelos meios tradicionais, como também cria novas possibilidades de mobilização descentralizada e em tempo real, capazes de escapar ao controlo imediato do regime.

Outro elemento decisivo é a actuação da diáspora angolana, que tem desempenhado um papel cada vez mais importante na pressão internacional contra o regime. Em países como Brasil, Portugal, França, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos e Suécia, cidadãos angolanos organizam protestos em frente às embaixadas, consulados e até mesmo em instituições internacionais como a ONU, a União Europeia e o Banco Mundial. Em 2025, por exemplo, houve mobilizações significativas durante as visitas oficiais de João Lourenço ao Brasil e a Portugal, nas quais activistas da diáspora denunciaram a repressão e a crise social em Angola.

Essa estratégia de internacionalização da luta representa um enorme desafio para o governo angolano. Acostumado a reprimir a dissidência dentro das fronteiras nacionais, o regime não possui autoridade para controlar manifestações no exterior, onde os protestos ganham visibilidade mediática e expõem a realidade angolana diante da comunidade internacional. Vale destacar que, após as eleições de 2022, muitos jovens activistas que apoiaram a Frente Patriótica Unida decidiram emigrar por razões de segurança. No entanto, mesmo no exílio, continuam a exercer pressão “de fora para dentro”, utilizando redes sociais e mobilizações internacionais como prolongamento da luta travada nas ruas de Angola.

Em suma, o que se observa é a conformação de um circuito transnacional de resistência, no qual as redes sociais conectam activistas dentro e fora do país, multiplicando a visibilidade das reivindicações e desafiando as estratégias de silenciamento do regime. Esse novo arranjo evidencia que, em Angola, a cidadania insurgente já não se limita às fronteiras nacionais nem depende exclusivamente da mídia tradicional: ela se reinventa nos territórios digitais e na diáspora, configurando uma frente de luta plural, resiliente e globalizada.



Encontro entre activistas organizado pela Omunga em Benguela para delinear estratégias de intervenção conjunta que resultou na criação do Movimento Jovens pelas Autarquias em 2018. Foto de Hitler Samussuku.

## BIBLIOGRAFIA

- AMNISTIA INTERNACIONAL. Justiça para as vítimas das forças de segurança durante as manifestações. Petição, 2025. Disponível em: <https://www.amnistia.pt/peticao/justica-para-as-pessoas-mortas-pelas-forcas-de-seguranca-durante-as-manifestacoes/>.
- Angola: polícia volta a travar manifestação contra aumento dos combustíveis. Esquerda.net, 27 jul. 2025. Disponível em: <https://www.esquerda.net/artigo/angola-policia-volta-travar-manifestacao-contra-aumento-dos-combustiveis/95614>.
- BARBEITOS, Arlindo. Sociedade, Estado, sociedade civil, cidadão e identidade em Angola. Mulemba. Revista Angolana de Ciências Sociais, n. 6 (11), p. 121-163, 2016. <https://doi.org/10.4000/mulemba.1422>.
- BLANES, Ruy Llera. A Prophetic Trajectory: Ideologies of Place, Time and Belonging in an Angolan Religious Movement. Oxford & New York: Berghahn Books, 2014.
- BLANES, Ruy Llera. A Revolução Angolana no Século XXI. A Dissidência Política na Angola do Pós-Guerra. Lisboa: Tinta-da-China, 2023.
- BLANES, Ruy Llera. Ministry of Injustice and No Human Rights in Angola. Lusotopie, no prelo.
- BLANES, Ruy Llera. Recentring the Necropolitics of COVID-19: A Perspective From Angola. In: DUCA, Federica; MENY-GIBERT, Sarah (eds.). State–Society Relations around the World through the Lens of the COVID-19 Pandemic. London & New York: Routledge, 2023.
- BLANES, Ruy Llera; SAMUSUKU, Hitler. Afro-Autarky: Onjangos and Utopias of Contemporary Angolan Activism. Critical Times, v. 5, n. 2, p. 475–494, 2022. <https://doi.org/10.1215/26410478-9799772>.
- CARLOS, João. Mortes em Angola: “Vamos protestar a semana toda” em Lisboa. DW, 8 ago. 2025. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mortes-em-angola-vamos-protestar-a-semana-toda-em-lisboa/a-73576727>.
- CARVALHO, Sedrick de (org.). Cabinda: um território em disputa. Lisboa: Guerra e Paz, 2018.
- CRUZ, Domingos da. Angola amordaçada: a imprensa ao serviço do autoritarismo. Lisboa: Guerra e Paz, 2016.
- FRANCISCO, Ilda da Costa. Gênero e políticas públicas em Angola: contextualização e reflexões. Revista da Faculdade de Educação, v. 39, n. 1, 2023. <https://doi.org/10.30681/21787476.2023.E392314>.
- GOUVEIA, Jorge Bacelar. O Constitucionalismo de Angola e a sua Constituição de 2010. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito, v. 9, n. 3, p. 221–239, 2017. <https://doi.org/10.4013/rechtd.2017.93.03>.
- INGLÊS, Paulo. Reconfiguração Social em Angola: Ordem Local e Quotidiano Pós-Conflito. Tese (Doutoramento) – ISCTE-IUL, Lisboa, 2017. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/12435>.
- ISSUFO, Nádia. Protestos em Luanda: Onde estão as provas contra taxistas? DW, 18 ago. 2025. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/protestos-em-luanda-onde-est%C3%A3o-as-provas-contra-taxistas/a-73683944>.
- MESSIANT, Christine. La Fondation Eduardo dos Santos (Fesa). À propos de « l’investissement » de la société civile par le pouvoir angolais. Politique africaine, v. 73, n. 1, p. 82–102, 1999.
- MONCAU, Gabriela. Aos 50 anos da independência, Angola vive onda de protestos, greve e mortes; entenda. Brasil de Fato, 19 ago. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/08/19/aos-50-anos-da-independencia-angola-vive-onda-de-protestos-greve-e-mortes-entenda/>.
- PAWSON, Lara. In the Name of the People: Angola’s Forgotten Massacre. London: I.B. Tauris, 2016.
- PEARCE, Justin. Political Identity and Conflict in Central Angola, 1975-2002. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
- PEARCE, Justin; PÉCLARD, Didier; SOARES DE OLIVEIRA, Ricardo. Angola’s Elections and the Politics of Presidential Succession. African Affairs, v. 117, n. 466, p. 146–160, 2018. <https://doi.org/10.1093/afraf/adx045>.